



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 1.361/87

de 17 de setembro de 1987

"Autoriza a abertura de Crédito Especial e contém outras providências".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica no Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Especial no valor de Cz\$ 3.000,00 (três mil cruzados), em favor de LÚCIA HELENA RAIMUNDO.

Art. 2º - A referida importância se destina a ajuda financeira para compra de aparelho ortopédico, considerando que a referida pessoa tem problema físico causado, quando criança, pelo mal da poliomielite.

Art. 3º - Como recursos a abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º da presente Lei, fica anulado pelo Excesso de Arrecadação, a importância de Cz\$ 3.000,00 (três mil cruzados).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 17 de setembro de 1987.

PAULO FREDERICO TOLEDO

- Pref. Municipal -

RUBENS FRANCISCO CARVALHO

- Secretário -